



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 09/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Severino F. de S. Silva
Presidente

Requerimento nº 062/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente com as Secretarias Municipais de Ação Social e Saúde, sejam adotadas as providências necessárias para a **aquisição de um imóvel na capital pernambucana**, destinado à implantação de uma **Casa de Apoio** para os moradores de Vertente do Lério que necessitam se deslocar até a capital do Estado para realização de consultas, exames e tratamentos médicos especializados.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que no uso de suas atribuições legais que juntamente com as Secretarias Municipais de Ação Social e Saúde, sejam adotadas as providências necessárias para a **aquisição de um imóvel na capital pernambucana**, destinado à implantação de uma **Casa de Apoio** para os moradores de Vertente do Lério que necessitam se deslocar até a capital do Estado para realização de consultas, exames e tratamentos médicos especializados.

É de conhecimento que muitos munícipes necessitam se deslocar até a capital do Estado para realização de consultas, exames e tratamentos médicos especializados. Em diversas situações, esses atendimentos exigem a permanência por mais de um dia, o que gera custos elevados com hospedagem e alimentação, além de dificuldades logísticas, especialmente para famílias de baixa renda.

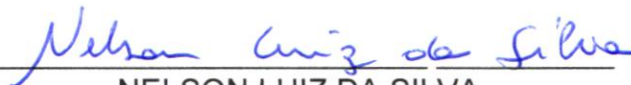
A criação de uma Casa de Apoio proporcionará um espaço digno, seguro e acolhedor para que pacientes e seus acompanhantes possam pernoitar durante o período de tratamento, reduzindo despesas e oferecendo melhores condições de assistência. Tal iniciativa contribuirá significativamente para o bem-estar da população, garantindo mais dignidade no acesso aos serviços de saúde e fortalecendo a política de apoio social do município.

Dessa forma, a aquisição de um imóvel com essa finalidade representa um investimento de grande relevância social, beneficiando diretamente aqueles que mais necessitam.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para o atendimento deste importante pleito.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales 07 de abril de 2026.



NELSON LUIZ DA SILVA
VEREADOR